

**PORTARIA Nº 260/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o ofício 130/2023 SMS - Corbélia, solicitando palestrante para ministrar capacitação elaborada pelo NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde – do município de Corbélia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, no período da manhã, direcionada aos enfermeiros da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal, com o tema: “O Registro de Enfermagem como ferramenta de trabalho do Profissional Enfermeiro no SUS”;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal e Chefe da Subseção Cascavel – **Sabrina Renata Zanardi** para representar o Coren/PR e ministrar palestra no município de Corbélia/PR em 28 de abril de 2023, no período da manhã, com o tema: “O Registro de Enfermagem como ferramenta de trabalho do Profissional Enfermeiro no SUS”.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário